JUSTIFICATIVA

O município de Oriximiná, localizado no estado do Pará, pertencente à mesorregião do Baixo Amazonas, possui uma área de 107.603,992 Km² e uma população estimada de 74.921 habitantes (IBGE, 2021). Territorialmente, a sede, faz limites ao norte, com a Guiana Francesa e Suriname; ao sul com o município de Óbidos; a leste com os municípios de Juruti e Terra Santa e a oeste com o município de Faro e o Estado de Roraima, pertencente ao Baixo Amazonas, apresentando as seguintes coordenadas geográficas: 01° 46" 00 "S e 55° 51" 30".

A constituição geológica deste Município é bastante complexa. No contexto hidrográfico, o município de Oriximiná está inserido na Região Hidrográfica Amazônica, que concentra uma disponibilidade hídrica de cerca de 80%, onde se encontra o menor contingente populacional e uma precipitação média de 2.239 mm e vazão média de 131.947 (m³/s). É formada por uma vasta malha de rios perenes, e corpos d'água, sendo que o principal rio é o Trombetas, logo, todo o município de Oriximiná é servido pela bacia hidrográfica do rio Trombetas, que cobre uma área aproximada de 136.000 km². Pertence aos Estados do Pará, Amazonas e Roraima, banhando uma área de 9.054,261 km². O rio Trombetas possui cerca de 750 km de extensão, e navegável numa extensão aproximada de 230 km.

A Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, visa à contratação de empresa para instalação de luminárias de led, com a implantação de novas luminárias, considerando a substituição das antigas que compõem o conjunto com luminária pública, lâmpadas de vapor de sódio e vapor metálico, braço de ferro, relé fotoelétrico, cabos de cobre e parafusos, tendo em vista a melhoria e manutenção da rede de iluminação públicado município, que inclui a mão de obra de retirada das luminárias antigas e a instalaçãodas novas.

A necessidade de substituição de luminárias públicas existentes nos diversos bairros que são compostos por Ruas, Avenidas, Travessas e Praças do município, por luminárias de LED de 100W e 150W, se dar, em razão dos desgastes dos materiais que com o passar do tempo é necessário a sua reposição, sob pena de apresentarem defeitos, por perder a eficiência ao poucos, sendo que, a solução é a prevenção por meio de serviços operacionais, que incluem a manutenção preventiva e corretiva. Com a substituição dos pontos será possível a implantação de Luminárias públicas de LED dentro do município, permitindo a viabilização tornando-a eficiente e econômica, haja vista que a cidade terá economia no consumo de energia e uma iluminação mais eficiente com um período de vida útil do material mais longo.

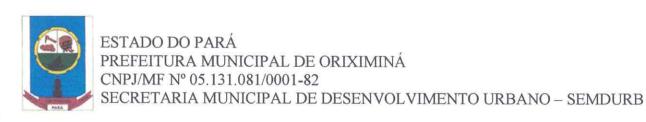
As luminárias de LED oferecem **Economia**: As luminárias em LED além de consumirem menos energia elétrica, são 50% mais eficientes em luminosidade em relação as luminárias convencionais; **Sustentabilidade**: Diferente das luminárias fluorescentes que contém mercúrio ou sódio no seu interior, toxinas essas que são bem prejudiciais para nós e o planeta, as luminárias de LED não são tóxicas, sendo que 98% dos seus componentes são recicláveis; **Baixa emissão de calor**: Por

RUA LAURO SODRÉ, S/Nº - SANTISSIMO SUPER: 68.270-000

Anselmo Junicipal GEP: 68.270-000

Secretario Junicipal GENEURB
Secretario 294/2023

Ian Paulo Comes Duarte Envenheiro Civil CREA-PA no 1518/72713-PA



produzirem pouca luz infravermelha e quase nenhuma emissão de raios UV, as luminárias em LED praticamente não esquentam e nem emitem calor

Portanto, diante do contexto, fica clara a necessidade da Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação do Sistema de Iluminação Pública, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse local, sendo que a iluminação pública se constitui como uma das principais atribuições deste Órgão.

lan Paulo Comes Duarte Engenheiro Civil CREAPAN 1518972713-PA

Anselmo protection dos Santos Anselmo protection de Part de Anselmo protection de 2004/2023